

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4440 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 052/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumir a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **junho a 07 de agosto** munidos dos documentos pessoais e demais documentos **descritos a seguir** (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
- e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
- f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
- j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

SERVIÇO SOCIAL

COD	NOME	DT. NASC	CLASSE
34993	ISABELLY DE ABREU	25/06/2003	8º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 049/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 049/2024, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2023,

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
FRANCIELE TEIXEIRA	SERVIÇO SOCIAL	NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 344/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 218/2024 datada de 10 de maio de 2024, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.386 de 11 de maio de 2024, que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata **NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO NO PRAZO**, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 3.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Rosângela Nunes Ramos	8.ª	Médico ESF

Sul-PR, 29 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 345/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
 usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 01/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.

2.ª - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 30 de julho a 14 de agosto de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Henrique Dresch	229140	9.ª

3.ª - O candidato classificado deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

ANEXO I

a)	Cédula de Identidade;
b)	CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c)	PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d)	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e)	Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f)	Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g)	Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h)	Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i)	Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j)	Diploma e/ou Certidão de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k)	Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH4);
l)	Declaração quando ao exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m)	Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalização por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública;
n)	Dois fotos 3x4 recentes;
o)	Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p)	Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q)	Certidão de Antecedentes Criminais;
r)	Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s)	Exame Admisional.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85550-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MUNICÍPIO DE PARANIBÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº. **07/2024** - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios/produtos de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza, e ADJUDICA os itens da empresa:

GELO CANEI LTDA, CNPJ 45.127.508/0001-93, vencedora dos **LOTES 01 e 02**, que apresentou proposta final global no valor de **RS 13.874,03**, sendo **RS 9.442,41** referente ao **LOTE 01** e **RS 4.431,62** referente ao **LOTE 02**. O pagamento será realizado conforme solicitada a entrega dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 27 de julho de 2024.


 Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº: 06.587.663/0001-40
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP: 85350-000
 E-mail: contato@cmml.pr.gov.br / fiscalizativo@cmml.pr.gov.br
 Fone: (41) 3617-1072

EXTRATO DO CONTRATO N°. 06/2024 – CMNL

Contrato: N°. 06/2024

Dispensa de licitação: N°. 07/2024

Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, CNPJ nº 95.587.663/0001-40

Empresa Contratada: GELO CANEIL LTDA, CNPJ Nº 45.127.508/0001-93

Objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios/produtos de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza

Valor: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 18.874,03 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos), sendo R\$ 9.442,41 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) referente ao LOTE 01 e R\$ 4.431,62 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) referente ao LOTE 02. Esse valor será pago conforme solicitada a entrega dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21

[illegible]


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2722, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (41) 3637-1148

DECRETO N.º 122, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.410/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 405.134,00 (quatrocentos e cinco mil, cento e trinta e quatro reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
931 – REPASSE CONVENIO 941075/2023- MESP;
1497 – Bloco de Custeio Estadual – Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 1/2024 de 02/01/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 2 de julho de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2024					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
					
Código do Item: 8722 - Despesa nº 1222024 ou 62072024					
Autorização: 4175 - Lei nº 2023					
		Especie	Nº Anual	Nº Anual	Página
		Lei Complementar Anual - LOA	1412	2023	
Código adicional	Recursos do código adicional	Previsão	Realizado		
Ramangemento	Anulação de Dotações	1.000,00	0,00	0,00	
Ramangemento	Anulação de Dotações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	423.134,00	0,00	423.134,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	423.000,00	0,00	423.000,00	
Despesa					
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	1.000,00	1.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Alertas			
15.451.0005-2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Ramangemento			
3.3.90.13.00.00 DIÁRIOS - CIVIL					
1450 0000 Recursos Ordinários (Linha)					
Código adicional: Ramangemento	Recursos do código adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	1.000,00	1.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Alertas			
15.451.0005-2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Ramangemento			
3.3.90.13.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1450 0000 Recursos Ordinários (Linha)					
Código adicional: Ramangemento	Recursos do código adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	1.000,00	1.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Alertas			
27.812.001-1506 CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA		Alertas			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
2788	0000 Recursos Ordinários 441072022-MESP				
Código adicional: Suplementar	Recursos do código adicional: Excesso de Arrecadação				
09 SECRETARIA DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00	1.000,00	
09.501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alertas			
15.304.0005.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.20.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3700 01467.005 De Cuiusmodi - Vigilância Sanitária					
		Recursos do código adicional: Superávit Financeiro			
Código adicional	Recursos do código adicional	Previsão	Realizado		
Ramangemento	Anulação de Dotações	1.000,00	0,00	0,00	
Ramangemento	Anulação de Dotações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Ramangemento	Anulação de Dotações	1.000,00	0,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	423.134,00	0,00	423.134,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	423.000,00	0,00	423.000,00	

Município de Virmont
 Estado do Paraná
 iv. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
 CNPJ: 08.887.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmont.pr.gov.br>

=====**GABINETE DO PREFEITO**=====

O Prefeito Municipal de Virmont, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmont aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 780/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit e por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de RS 97.264,63 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de RS 97.264,63 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mediante as seguintes providências:

Art. 1º. - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10.001.08.243.0013.1070 SUPERAVIT - Transferências Voluntárias Públicas Federais CRAS - CONY 921127/2021				
Conta	Natureza	Fonte	Valor	
1052	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1052	RS 97.264,63	
TOTAL				RS 97.264,63

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro e rendimentos bancários das fontes de recursos conforme demonstrado abaixo:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
	1.3.2.1.01.0.1.33.000.00.00 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS FONTE 1052	1052	R\$ 7.000,00
1052	Transferências Voluntárias Públicas Federais		RS 90.264,63
	TOTAL		RS 97.264,63

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 04 de julho de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
iv. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

O Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Vimond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n°. 781/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Vimond, Estado do Paraná, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - AS METAS FISCAIS;
- II - AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- III - A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS;
- IV - AS DIRETRIZES PARA OS ABRANGENTES DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS;
- V - AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL;
- VI - AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL;
- VII - AS DISPOSIÇÕES SOBRE ATERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA;
- VIII - AS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1 - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 462/2009-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se das seguintes:

VOLUME I
Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.



Município de Virmond
Estado do Paraná

iv. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

- GABINETE DO PREFEITO -

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuidade.
Demonstrativo VIII - Demonstrativo dos Projetos em Andamento na Data de Envio do Projeto de Lei da LDO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultante da concessão de aumento salarial, avanços, incremento de programas ou atividades recentemente, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 da STN.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

 **Município de Virmoad**
Estado do Paraná
v. XV de Novembro, 600 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 08.587.422/0001-74 - Fone (41) 3614-1122
<http://www.virmoad.pr.gov.br>

CABINETE DO PREFEITO

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art.4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe aqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência às 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Avaliação do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser replicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDÚCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não provocar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

 Município de Virmond
Estado do Paraná
v. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.422/0001-74 - Fone: (41) 3616-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

-----GABINETE DO PREFEITO-----

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível início de novos programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 14 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Quarentenária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução dos mesmos.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 462/2009-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realista e na despesa executada nos três exercícios anteriores 2022, 2023 e 2024 e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STM - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida

 **Município de Virmont**
Estado do Paraná
R. XV de Novembro, 100 - Fone: (41) 3530.000
Cidade de Virmont - PR - CEP: 85.900.000

 CNPJ: 06.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmo.rj.gov.br>
GOVERNADOR DO MUNICÍPIO

Consolidação Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, prioritariamente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, e aos Programas Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 08.887.622/0001-74 - Fone: (41) 361-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

Art. 23. - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, 1º a 4º, 1º, "a" e 48 RF).

Art. 24. - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação, o período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25. - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27. - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

[illegible]



NEIMAR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (ba)	Até o bimestre (c)	% (ca)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II)+(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(IV) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

NEIMAR GRANSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM

SECRETARIO DE FINANÇAS

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA

CONTADOR

CR: PR-096645-0-3

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024
---	--

Página: 1 / 2

PREDO - Anexo I (LRF, At. 52, inciso I, alínea "D" do inciso II § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (+/-)
			No bimestre (R\$)	% (a/b)	Até o bimestre (R\$)	% (a/c)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	34.839.323,37	2.763.435,19	7,93	13.875.188,11	39,83	29.844.135,26
RECEITAS CORRENTES	31.460.000,00	33.519.323,37	2.763.435,19	8,32	13.375.188,11	40,26	19.844.135,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.479.200,00	1.479.200,00	166.802,22	11,28	334.360,63	22,60	1.144.839,37
IMPOSTOS	1.288.000,00	1.288.000,00	104.063,46	8,08	204.721,42	15,89	1.083.278,58
TAXAS	191.200,00	191.200,00	62.738,76	32,84	129.639,21	67,80	61.560,79
CONTRIBUIÇÃO DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	70,40	0,23	188,58	0,63	29.811,42
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	70,40	0,23	188,58	0,63	29.811,42
RECEITA PATRIMONIAL	884.800,00	884.800,00	5.055,10	0,57	233.015,63	26,34	651.784,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
884.800,00	884.800,00	5.055,10	0,57	233.015,63	26,34	651.784,37	
DELEGADAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAYS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLPECUÁRIA	110.000,00	110.000,00	1.830,00	1,66	5.784,02	5,26	104.215,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	110.000,00	110.000,00	1.830,00	1,66	5.784,02	5,26	104.215,98
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.970.000,00	30.712.323,37	2.587.502,51	8,43	12.601.184,45	41,03	18.111.138,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	19.412.800,00	20.582.800,00	1.541.167,78	7,87	7.822.803,44	37,86	14.458.996,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.360.200,00	7.429.323,37	494.838,64	6,66	3.272.692,58	44,52	4.156.830,79
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.200.000,00	3.200.000,00	551.896,21	17,25	1.705.598,43	53,30	1.494.401,57
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAYS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	1.724,96	57,50	200.654,80	66,88-9	(197.654,80)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO MULTAS E JUROS DE MORSA DAS RECEITAS DE DEMAYS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.724,96	0,00	0,00	200.654,80	0,00	(200.654,80)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO MULTAS E JUROS DE MORSA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORSA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAYS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	500.000,00	30,88	1.120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	31,25	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	31,25	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIENACÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIEIENACÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIEIENACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIENACÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Fancetas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.500.000,00	34.839.329,37	2.763.435,19	7,93	13.875.188,11	39,83	20.964.135,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.500.000,00	34.839.329,37	2.763.435,19	7,93	13.875.188,11	39,83	20.964.135,26
DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.170,69	0,00	0,00
TOTAL COM DEPÓSITO (VI) = (V + VI)	31.500.000,00	34.839.329,37	2.763.435,19	7,93	13.875.188,11	39,83	20.964.135,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.308.817,45	0,00	0,00	7.308.817,45	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADEADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	7.308.817,45	0,00	0,00	7.308.817,45	100,00	0,00
RESERVA FV FINANCEIRO	0,00	7.308.817,45	0,00	0,00	7.308.817,45	100,00	0,00

NEIMAR GRANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA

CONTADOR

CONSELHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2024

1

1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 166, inciso II, alínea "a" do art. 167 da Lei 16.709/2017)

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO ANTERIOR	DESPESAS DISPONÍVEIS				DESPESAS LOCAIS			
		DESPESAS DISPONÍVEIS		DESPESAS LOCAIS		DESPESAS DISPONÍVEIS		DESPESAS LOCAIS	
		Empenho (até 31/05/2024)	Cancelamento (até 31/05/2024)	Empenho (até 31/05/2024)	Cancelamento (até 31/05/2024)	Empenho (até 31/05/2024)	Cancelamento (até 31/05/2024)	Empenho (até 31/05/2024)	Cancelamento (até 31/05/2024)
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES (CONTINGÊNCIAS) (R\$)	33.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXERCÍCIO CORRENTE	30.194.704,00	30.194.704,00	8.403.700,00	14.770.700,00	36.780.000,00	8.876.104,00	14.747.900,00	17.466.600,00	11.828.200,00
PERSONAL CIVIL E TERCEIROS (R\$)	12.616.600,00	12.616.600,00	3.200.000,00	6.200.000,00	12.616.600,00	2.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00
JÁRCOS E OUTRAS DESPESAS CORRENTE	14.000.000,00	14.000.000,00	108.100,00	780.000,00	10.700,00	108.100,00	980.700,00	1.000.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	14.577.104,00	14.577.104,00	8.195.600,00	8.195.600,00	3.379.300,00	14.577.104,00	7.567.200,00	1.026.600,00	1.828.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	400.000,00	190.000,00	360.000,00	400.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.300.000,00	1.300.000,00	300.000,00	170.000,00	8.000.000,00	300.000,00	170.000,00	7.100.000,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE FINANÇAS	700.000,00	700.000,00	100.000,00	20.000,00	470.000,00	100.000,00	20.000,00	190.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (R\$ - IN + OUT)	33.200.000,00	33.200.000,00	8.803.700,00	15.770.700,00	38.140.000,00	8.876.104,00	15.747.900,00	18.466.600,00	12.828.200,00
ANEXO 1 - DESPESAS - INVESTIMENTOS (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (R\$ - IN + OUT)	33.200.000,00	33.200.000,00	8.803.700,00	15.770.700,00	38.140.000,00	8.876.104,00	15.747.900,00	18.466.600,00	12.828.200,00
RECURSOS DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE INVENIENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,				

[illegible][illegible][illegible]

	CONSIDERANDO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE CASH E DOS DESEJOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL 2020/24 A 12/2024	Página: 4 / 4
NEIMAN GRANSOZI PREFEITO MUNICIPAL	CARLA PRIESTES DE OLIVEIRA BONFIM SECRETARIO(A) DE FINANÇAS	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA CONTADOR CRC: PP-086440-3

	CONSIDERADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL Mairio a Junho de 2024	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

[illegible]

Nota:

NEIMAR GRANOSKI PREFEITO MUNICIPAL	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM SECRETARIO DE FINANÇAS	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA CONTADOR CRC: 08.0696/O-3
---------------------------------------	--	--

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024			
Página: 1 / 3			
RREO - ANEXO 12 (LC 14/0012, art. 35)			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ale e setembro (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOR II	1.388.000,00	1.288.000,00	15,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.000,00	111.000,00	3,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão em Vitru - ITBI	211.000,00	211.000,00	17,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	886.000,00	886.000,00	137.32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Relato na Flutu - RIRF	110.000,00	110.000,00	16,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (b)	28.823.000,00	28.823.000,00	11.54
Cota-Parte FPM	20.983.000,00	20.988.000,00	7.623.63
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	422.16
Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	726.027,66
Cota-Parte CMSP	6.000.000,00	6.000.000,00	3.165.291.94
Cota-Parte FPE/Epartido	110.000,00	110.000,00	42.463.02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (b) = (I) + (II)	29.891.000,00	29.891.000,00	11.759.564,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FUNDO DE INVESTIMENTO DE SAÚDE		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FUNDO DE AMPLIAÇÃO DE SAÚDE		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FUNDO DE INVESTIMENTO DE SAÚDE		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FUNDO DE AMPLIAÇÃO DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)
			Até o exercício: 2010 (R\$ 100)	Até o exercício: 2010 (R\$ 100)	Até o exercício: 2010 (R\$ 100)				Até o exercício: 2010 (R\$ 100)	Até o exercício: 2010 (R\$ 100)	Até o exercício: 2010 (R\$ 100)
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	4.943.400,00	4.957.400,00	2.596.400,00	21,51	11,28	2.960.778,99	48,70				
Despesas de Capital	4.852.400,00	4.857.400,00	2.576.400,00	20,20	10,20	2.942.700,00	21,20				
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	14.000,00	33,33	15,56	0,00	17,00				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS SUBSIDIÇÕES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	DESPESAS EMPENHADAS R\$	DESPESAS LIQUIDADAS R\$	DESPESAS PAGAS R\$
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			
Total das Despesas com ASPs (X) = (X)	2.980.867,60	2.586.851,81	2.586.778,99
(a) Restos a Pagar em Processamento Inscrição em Exercício sem Disponibilidade Financeira em ASPs	0,00	0,00	0,00
(b) Despesas Contábeis com Recursos Vinculados à Função de Personalidade Mútua que não foram aplicadas em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Contábeis com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00	0,00	0,00
(d) VALOR APLICADO EM ASPs (XIII) = (XIII - XIV - XX) = (XIII)	2.980.867,60	2.586.851,81	2.586.778,99
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPs (XIV) = (III x 15%) LAC 14-2012 (I)	0,00	0,00	1.763.824,32
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPs (XV) = (III x 15%) LAC 14-2012 (II)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs = (XIV) (se for < 0,00) = X(XV)	826.025,60	792.916,84	581.844,32
Limite não cumprido (XVI) = (XIV) (quando valor for diferente de 0,00)	0,00	0,00	0,00
NOTA: DADA A RECEITA DE IMPÓSTOS DE RENDIMENTO CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADA EM ASPs (XVI) R\$ 100 (cem) em 15% conforme LAC 14-2012 a ser da LAC 14-2012	22,20		21,74
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FIM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 3º E 5º DA LAC 14-2012			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo anterior (no exercício atual)	Despesas totais no exercício de referência (no exercício anterior)	Saldo final (no exercício atual)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM PESSOAL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO II (LC 141/012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (III)	Valor aplicado em ASPS por exercício (IV)	Valor aplicado em ASPS no mínimo (V) = (IV) até (III)	Total inscrito em ASPS (VI)	Total inscrito em ASPS no mínimo (VII) = (VI) até (III)	Valor recebido em RPF cancelado (VIII)	Valor recebido em RPF em 2024 (IX) = (VIII) até (VII)	Total de RP pago (X)	Total RP cancelado ou prescrito (XI)	Diferença entre o total de RP cancelado e o total de RP em 2024 (XII) = (XI) até (X)
Empenhos de 2024	1.763.934,67	2.500.607,64	626.672,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.672,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 14/2012						
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Saldo inicial (iv)	Despesa cancelada no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (xii) = (iv - (x + o))		
	Exercícios anteriores	Exercício anterior	Exercício atual			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2004 a compensar (xviii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (xxviii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (i)	RECEITAS REALIZADAS	Até o bimestre (ii)	% (i/ii) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (xxvii)	333.000,00	1.023.000,00	728.183,71	72,10	
Proveniente do Estado	215.000,00	665.000,00	721.593,90	108,51	
Proveniente das Unias	118.000,00	338.000,00	1.188.671	0,47	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (xxxii)	0,00	91.784,00	58.339,15	63,28	
OUTRAS RECEITAS (xxxii)	91.784,00	91.784,00	58.339,15	61,20	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (xxxiii) = (xxviii) + (xxvii) + (xxxii) + (xxxiii)	424.784,00	1.094.784,00	776.572,71	71,20	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO IMÍNDIO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o exercício anterior	% (v1) x 100	Até o exercício anterior	% (v2) x 100	Até o exercício anterior	% (v3) x 100	Até o exercício anterior	% (v4) x 100
CATEGORIA BÁSICA (XXXXX)	451.144,00	1.238.427,31	625.468,87	50,34	612.466,87	49,85	300.975,95	24,30
Despesas Correntes	386.348,00	953.651,31	520.397,44	65,05	609.413,24	63,90	297.823,23	31,24
Despesas de Capital	64.796,00	284.776,00	1.057.071,43	1,07	3.052,63	1,07	3.052,63	1,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO IMÍNDIO (XXXXX = XXXX + XXXXX + XXXXX + XXXXX + XXXXX + XXXXX)	451.144,00	1.238.427,31	625.468,87	50,34	612.466,87	49,85	300.975,95	24,30

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024							
				DESPESAS PAGAS			
RREO - ANEXO IX (LC 141/2012, art. 3º)							
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	OUTORGAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
		(R\$)	Até o trimestre (R\$)	% (R\$) / 100	Até o trimestre (R\$)	% (R\$) / 100	Até o trimestre (R\$)
							(% R\$) / 100
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	9.380.544,00	6.195.847,31	3.214.057,37	51,87	3.169.317,18	51,15	2.666.754,94
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (VI + XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (XI + XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VI + XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXIV) = (VII + XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XX + XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XI + XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXV)	9.380.544,00	6.195.847,31	3.214.057,37	51,87	3.169.317,18	51,15	2.666.754,94

NEIMAR GRANOSKI

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS

CONTADOR

CRC: PR-069645/O-3

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			32.526.633,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			31.619.633,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			31.619.633,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP	13.464.331,21	42,58	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.074.602,01	54,03	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.230.871,31	51,33	
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.367.141,81	48,62	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida consolidada líquida	2.529.654,43	8,00	
Limite definido por resolução do senado federal	37.943.560,03	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	
Limite definido por resolução do senado federal	7.155.859,34	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.059.141,34	16,00	
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.213.374,34	7,00	

NEIMAR GRANOSKI	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
		CBC-BB-009645/O-3

[illegible]

</



RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

Página: 1 / 1

REPO - Anexo 2.3/RF - At. 52, Índice 9, página 1/1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	AÇÃO/OP. ESPECÍFICA	TOTAL DA AÇÃO/OP. ESPECÍFICA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No exercício			No exercício		
			Até o (mês de)	% (b) x (a)	(c) = (a) - (b)	Até o (mês de)	% (b) x (d)	(e) = (a) - (d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
LEGISLATIVA								
000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUDICIÁRIA								
000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (I)								
000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NEMAR GRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
SECRETARIO DE FINANÇAS

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC: PR 0686450-3


CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024
Página: 1 / 2

[illegible]

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAYO JUNHO DE 2023

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (Art. 16, II, Lei nº 11.494/2007)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DETORNADO INICIAL	DETORNADO ATUALIZADO (A)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				
			No exercício	Até o exercício	% do exercício	(A) - (B) = (C)		No exercício	Até o exercício	% do exercício	(D) - (E) = (F)	
FUNÇÃO - EDUCAÇÃO												
PRODUTORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	90.000,00	90.000,00	9,00	910.000,00	90.000,00	90.000,00	9,00	910.000,00	1.000.000,00	
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
PRODUTORA INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
PRODUTORA INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
TRANSPORTES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	0,00	1.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	0,00	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
DESPORTO COLETIVO	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
DESPORTO INDIVIDUAL	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
OUTROS ENCARREGOS ESPECÍFICOS	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R)												
TOTAL (R) = (R) + (F)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00	0,00	3.000.000,00

NEIMAR GRANCOIS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
SECRETARIO DE FINANÇAS

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC: 019-06945-0-3

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024



Página: 17 / 17

[illegible]

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024
---	--

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.826.112,09	6.357.293,30	0,00
Dívida Mobiliária	3.075,99	93.104,52	0,00
Dívida Contratual	5.823.036,10	6.264.188,78	0,00
Empreendidos	5.823.036,10	6.264.188,78	0,00
Interno	5.823.036,10	6.264.188,78	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Interno	0,00	0,00	0,00

Exatos	0,00	0,00	0,00
Parâmetros e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
DO FORT	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Previdência Previdenteira a 05050000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (R)	6.248.304,08	4.163.318,10	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.248.304,08	4.163.318,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.428.653,71	8.979.687,57	0,00
(+) Rastos a pagar processados	738.895,95	3.915.347,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	441.853,68	901.021,87	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (R) = (R) - (R)	(422.191,89)	2.193.975,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)	33.528.020,53	52.526.028,28	0,00
(+) Transferências originárias da União, mediante as anotações individuais para: IMBA e ST de CP (R)	1.007.000,00	967.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCL) (R) = (R) - (R)	32.521.020,53	51.519.028,36	0,00
% do DCL sobre a RCL AJUSTADA (R/R)	17,91	90,11	0,00
% do DCL sobre a RCL AJUSTADA (R/R)	(1,30)	26,94	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	39,000.024,64	37.943.960,03	0,00
LIMITE DE ATIVIDADE (casos III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	33.127.022,17	34.149.204,03	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTAL - ARD	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 06/05/2023	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 06/05/2023 (Não incluída na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
PPM - PROCESSADORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.414.501,78	1.870.712,60	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APPROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

NEIMAR GRANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM

SECRETARIO DE FINANÇAS

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA

CONTADOR

CPF: 00.069.645/0-3

 CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024			
Página: 1 / 1			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AGS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AGS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AGS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AGS MESCLAS DE MUNICÍPIOS E ENTIDADES DEBILITADAS (IV)	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	33.532.000,53	32.526.633,36	0,00
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF)	1.007.000,00	807.000,00	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (VII) = (VI – i)	32.525.000,53	31.819.633,36	0,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre o RCL AJUSTADA (VIII)	0,00	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – LSF	7.377.344,52	7.155.869,34	0,00
LÍMITE DE ALCANCE (art. 8º do §1º art. 53 da LRF) – L	6.639.340,00	6.440.273,41	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
DEBITOS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

NEIMAR GRANOSKI	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
		CRC: PR-069645/O-3

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO V DE METAS FISCAIS											
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
2025											
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)											
Especificação	Metas previstas em 2023			Metas realizadas em 2023			Variação				
	R\$	%	RCL	R\$	%	RCL	(a-b)/a				
							Valor (c)	(c-a) / 100			
Receita Total	28.303.000,00	4,59%	64,397	36.832.000,00	5,68%	109,240		8.332.000,00	29,44%		
Despesas Primárias (I)	40.058.520,78	6,08%	119,403	32.522.111,40	4,93%	97,219		(7.526.412,78)	(18,75%)		
Receitas Totais	30.600,000,00	0,04%	91,256	36.149.163,82	5,40%	107,805		5.549.163,82	18,13%		
Despesas Primárias (II)	52.413.712,09	7,92%	156,309	35.016.934,04	5,31%	104,428		(17.396.778,05)	(33,19%)		
Resultado Primário (III)	(12.355.188,31)	(1,87%)	(38,846)	(2.484.823,04)	(0,37%)	(7,140)		9.870.365,27	(79,88%)		
Resultado Nominal	(12.355.188,31)	(1,87%)	(38,846)	(2.484.823,04)	(0,37%)	(7,140)		9.870.365,27	(79,88%)		
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	0,000	5.826.112,09	0,88%	17,275		5.826.112,09	0,00%		
Dívida Consolidada Líquida	(12.355.188,31)	(1,87%)	(38,846)	(600.636,93)	(0,09%)	(1,791)		11.754.551,38	(95,13%)		

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2025						
AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)						Página: 1 / 1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	41.093.018,78	50,0	35.896.765,61	50,0	31.987.856,95	50,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	41.093.018,78	50,0	35.896.765,61	50,0	31.987.856,95	50,0
TOTAL	82.186.037,56	100,0	71.793.531,22	100,0	63.975.711,90	100,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE							
NOTAS EXPLICATIVAS							
							
MUNICÍPIO DE MIRAFLORES - PI							
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA							
2025							
Página: 1 / 2							
	REALIZAÇÃO	EXTINÇÃO		PROJEÇÃO			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.800.000,00	878.000,00	1.303.700,00	1.478.200,00	1.627.100,00	1.789.600,00	
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Evolução das receitas nos últimos anos							
12 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	44.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Evolução das receitas nos últimos anos							
13 - RECEITA PATRIMÔNIAL	208.000,00	100.000,00	300.000,00	484.800,00	573.200,00	1.070.800,00	
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Evolução das receitas nos últimos anos							
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	130.000,00	55.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	

Evolução das receitas nos últimos anos						
	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)
10 RECEITAS DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÉTODO LOG DE CÁLCULO						
Evolução das receitas nos últimos anos						
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.374.000,00	23.524.120,00	28.464.300,00	28.873.000,00	31.875.300,00	35.057.300,00
MÉTODO LOG DE CÁLCULO						
Evolução das receitas nos últimos anos						
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
MÉTODO LOG DE CÁLCULO						
Evolução das receitas nos últimos anos						
20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÉTODO LOG DE CÁLCULO						
Evolução das receitas nos últimos anos						
21 APLICAÇÃO DE RECURSOS	300.000,00	300.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
MÉTODO LOG DE CÁLCULO						
Evolução das receitas nos últimos anos						



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

Página: 1 / 1

EVENTOS		Valor Previsto 2025	
Aumento permanente da receita			5.000.000,00
(1) Transferências constitucionais			1.626.000,00
(1) Transferências do FUNDEB			1.125.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (1)		2.250.000,00	
Redução permanente de despesa (9)			0,00
Margem bruta (9) = (1-9)		2.250.000,00	
Saldo líquido da margem bruta (9) = (1-9)		0,00	
Novas DOCC (V)			0,00
Novas DOCC geradas por PPPs (VI)			0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VI) = (9+VI)		2.250.000,00	

Fonte

Notas Explicativas

		MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
		ANEXO DE METAS FISCAIS	
		METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2025	

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2022	2023	2024	2025	2025	2026	2027	2027	%
Receito Total	26.796.416,47	30.850.020,00	29,26	31.540.000,00	114,01	32.075.750,00	31.725.750,00	30.465.167,50	9,00
Receitas Personais (1)	29.897.980,07	33.520.020,00	11,14	30.790.000,00	58,61	31.825.000,00	35.475.750,00	35.465.167,50	81,10
Despesas Total	13.980.511,00	29.862.542,10	17,08	31.590.000,00	6,14	30.070.000,00	34.768.750,00	34.460.167,50	81,10

Despesa Primária (II) = (II - I)	31.986.311,31	2.911.373.181,00	5.003,73	31.274.444,44	(98,93)	24.748.750,00	(22,36)	34.485.187,50	0,00
Despesa Primária (III) = (II - I) - (III)	(3.088.891,19)	(8.678.414,16)	(47,88)	(944.444,44)	(98,93)	7.513.332,00	(97,63)	(1.331.937,50)	(117,46)
Resultado Nominal	(1.948.749,14)	3.581.133,03	(29,26)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	3.313.010,31	5.005.110,09	75,79	4.101.126,89	99,99	4.101.126,89	0,00	4.101.126,89	(3,99)
Divida Consolidada Líquida	(1.411.158,86)	(900.698,03)	(63,57)	4.101.126,89	99,99	4.101.126,89	0,00	4.101.126,89	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	39.938.100,39	34.761.754,33	87,06	39.938.697,21	100,00	31.959.123,74	80,00	33.959.367,05	85,00	33.959.367,05	85,00
Despesas Primárias (I)	47.267.326,35	31.932.364,31	67,58	29.197.572,46	60,58	34.749.376,33	72,31	32.886.730,51	5,50	33.329.260,05	8,10
Despesa Total	34.541.504,15	35.839.020,03	103,78	31.056.023,13	87,30	31.056.023,13	87,30	33.554.367,83	5,00	33.329.260,05	5,00
Despesa Primária (II)	34.543.538,00	27.754.124,81	80,37	33.006.947,74	102,13	24.960.016,13	75,63	33.554.367,83	40,85	33.329.260,05	80,00
Despesa Primária (III) = (II - I)	(3.038.690,35)	4.177.601,49	137,83	(20.938.947,74)	62,72	7.293.260,20	29,23	(1.207.608,71)	(117,46)	0,00	100,00
Resultado Nominal	(1.854.248,26)	3.739.165,08	201,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	1.155.100,39	3.542.004,03	306,99	4.508.406,39	77,00	4.508.412,44	0,00	4.508.412,44	0,00	4.508.412,44	0,00
Divida Consolidada Líquida	(3.959.307,37)	(371.445,98)	(9,37)	4.508.406,39	99,91	4.508.412,44	0,00	4.508.412,44	0,00	4.508.412,44	0,00

Fonte

MUNICÍPIO DE VÍRADO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

REF: 2009 | 2008 | 2007 | 2006

Página: 1 / 2

Especificação	2009				2008				2007			
	Valor Corrente	Valor Corrente	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Corrente	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Corrente	% PIB	% RCL
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS)	33.075.000,00	33.065.751,73	0,04	100,00	34.708.760,00	33.534.347,83	0,04	100,00	36.465.167,50	32.023.665,32	0,45	100,00
Reserva Provisória (ACQO FONTEO RPPS) (R)	33.075.000,00	33.065.751,73	0,04	100,00	34.708.760,00	33.534.347,83	0,04	100,00	36.465.167,50	32.023.665,32	0,08	100,00
Reserva Provisória (ACQO FONTEO RPPS) (R)	31.825.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	33.415.175,00	32.086.738,13	0,04	86,00	35.067.613,73	30.271.076,00	0,08	96,20
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1.752.589,32	0,08	98,00
Reserva Total (ACQO FONTEO RPPS) (R)	4.250.000,00	30.749.275,37	0,04	98,20	1.293.585,00	1.447.609,70	0,04	98,00	1.397.553,77	1		

[illegible]


 MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2025
 AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS DE CAPITAL (I)	2023(a)	2022(a)	2021(a)
ALIEIENACAO DE ATIVOS	24.352,78	788.347,46	725.504,69
Alienacao de Bens M6veis	0,00	788.347,46	725.504,69
Alienacao de Bens Im6veis	0,00	0,00	716.987,86
Alienacao de Bens Intangiveis	0,00	96.128,68	5.276,68
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	24.352,78	28.249,50	4.238,15
DESPESAS EXECUCADAS	2023(a)	2022(a)	2021(a)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIEIENACAO DE ATIVOS (II)	61.570,00	752.000,00	609.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.570,00	752.000,00	609.000,00
Investimentos	61.570,00 (b)	752.000,00	609.000,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00
Regime Pr6prio dos Servidores P6blicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(61 - (IIa - IIIa + IIb))	(752 - (IIb - IIIa + IIb))	(609 - (II - III))
	99.624,93	152.852,15	116.504,69

 MUNICÍPIO DE VITÓRIA - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTOS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENCERRAMENTO DO LEI DA RDC									
2020									
Página: 1 / 3									
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISO		REALIZADO		SALDO EXERCÍCIO		
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor
0006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERMUNICIPAL	UNIDADE	1.800.000,00	1.800.000,00	494.184,31	494.184,31	177.815,69	177.815,69	
0007	ENCARGOS ESPECIAIS - PÁFIS	UNIDADE	270.300,00	270.300,00	87.931,37	87.931,37	166.368,63	166.368,63	
0008	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - 2020	UNIDADE	462.207,47	462.207,47	0,00	0,00	462.207,47	462.207,47	
0009	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - PRECOP	UNIDADE	86.002,14	86.002,14	86.002,48	86.002,48	2.000,00	2.000,00	
0047	SUPÉRAVIT - CANCELAMENTO 07/2002 - CEECA C/ 1984-5	UNIDADE	78.300,10	78.300,10	0,00	0,00	78.300,10	78.300,10	
0048	SUPÉRAVIT - CANCELAMENTO 07/2002 - CEECA C/ 1984-6	UNIDADE	1.800,17	1.800,17	0,00	0,00	1.800,17	1.800,17	
0049	SUPÉRAVIT - FUNDOS INDEVIDUÁVEIS - CEECA C/ 1984-7	UNIDADE	148.288,00	148.288,00	1.000,00	1.000,00	147.288,00	147.288,00	
0051	SUPÉRAVIT - FUNDOS INDEVIDUÁVEIS - CEECA C/ 1984-8	UNIDADE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	
0052	SUPÉRAVIT - FUNDOS INDEVIDUÁVEIS - CEECA C/ 1984-9	UNIDADE	240.000,00	240.000,00	280.580,00	280.580,00	56.420,00	56.420,00	
0053	SUPÉRAVIT - FUNDOS INDEVIDUÁVEIS - CEECA C/ 1984-10	UNIDADE	171.070,20	171.070,20	0,00	0,00	171.070,20	171.070,20	
0054	SUPÉRAVIT - FUNDOS INDEVIDUÁVEIS - FUND. ESTADUAIS	UNIDADE	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00	
0055	SUPÉRAVIT - FUNDOS INDEVIDUÁVEIS - FUND. MUNICIPAIS	UNIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
0056	SUPÉRAVIT - TRANSF. VOL. FUND. ESTADUAIS	UNIDADE	127.330,00	127.330,00	0,00	0,00	127.330,00	127.330,00	
0057	IFAT ESTADUAL - INVENTÁRIO - recursos destinados a IFAT/RS	UNIDADE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	
0058	SUPÉRAVIT - RECURSOS ZONAS	UNIDADE	80.000,00	80.000,00	26.694,90	26.694,90	31.305,10	31.305,10	
0059	Transferências Interiores - FPMs - Minas e P. de Saúde	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0060	TRANSFER. FUNDOS - FIDEIAS CIVIL - SEMI-IAOQ - C/INC - UNICAMP	UNIDADE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	
0061	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEIRO - S.A 3 ANOS C/ 3038-6	UNIDADE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
1002	SUPÉRAVIT SALDO	UNIDADE	13.203,31	13.203,31	0,00	0,00	13.203,31	13.203,31	
1003	PROJ. FORTALECIMENTO C/ 07/19	UNIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	24.000,00	
1004	SUPÉRAVIT PROGRAMA SUI VIOLENCIA SANTIARA C/ INC	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1065	Emergentes Indústrias Tecnológicas - FPMs - Investimentos	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1066	TRANSFER. FUNDOS - FIDEIAS CIVIL - SEMI-IAOQ - C/INC - UNICAMP	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1067	PLANO FPMAS MANOAS - CEECA C/ 1985 - CONVÊNIO Nº	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1068	SACV - ESTIMULAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1069	Atividades Indústrias Tecnológicas - FPMs - SPM 17.7.7	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0001	ENCARGOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	

 MUNICÍPIO DE VITÓRIA - PR LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAL		DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LO						2015		Página: 2 / 3	
PROJETO / ATIVIDADE PROJETO / ATIVIDADE		NOME DO PROJETO / ATIVIDADE NOME DO PROJETO / ATIVIDADE		UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA		PREVISTO PREVISTO		EXECUCÃO EXECUCÃO		SALDO A EXECUTAR SALDO A EXECUTAR	
0000	0000	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE		488.888,00	488.888,00	130.381,95	130.381,95	357.506,05	867.538,30	
0000	0000	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, JURÍDICA	UNIDADE		98.000,00	98.000,00	775,74	775,74	97.224,26	97.224,26	
0000	0000	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E FISCOCUADORIA	UNIDADE		443.000,00	443.000,00	75.913,91	75.913,91	367.086,09	367.086,09	
0000	0000	ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE	UNIDADE		2.018.000,00	2.018.000,00	758.846,81	758.846,81	1.259.153,19	1.759.425,19	
0000	0000	ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE FRANÇAS E	UNIDADE		285.000,00	305.000,00	52.458,92	52.458,92	252.541,08	252.541,08	
0000	0000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE		275.000,00	275.000,00	58.381,17	58.381,17	216.618,83	216.618,83	
0000	0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMERCIO E CONTROLE	UNIDADE		158.000,00	158.000,00	34.923,91	34.923,91	123.076,09	123.076,09	
0000	0000	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	UNIDADE		147.000,00	147.000,00	38.281,91	38.281,91	108.718,09	108.718,09	
0000	0000	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS	UNIDADE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
0000	0000	ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE		1.377.000,00	1.377.000,00	371.528,06	371.528,06	1.005.471,94	1.005.471,94	
0000	0000	ATIVIDADES DO ENGINHO FUNDAMENTAL	UNIDADE		2.030.400,00	2.030.400,00	775.264,13	775.264,13	1.255.135,87	1.755.135,87	
0000	0000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UNIDADE		1.026.300,00	1.026.300,00	294.123,10	294.123,10	732.176,90	667.673,90	
0000	0000	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE		170.000,00	1.710.000,00	386.798,20	386.798,20	1.323.201,80	1.503.201,80	
0000	0000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	UNIDADE		1.000.000,00	990.000,00	94.672,91	94.672,91	895.327,09	895.327,09	
0000	0000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UNIDADE		252.000,00	252.000,00	95.281,87	95.281,87	156.718,13	156.718,13	

MUNICÍPIO DE UZIAS DE BRASÍLIA - DF		UNIDADE	80.000,00	85.200,00	13.200,00	13.200,00	71.900,00	71.900,00
ATENDIMENTO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJ. PROMOVER VIVAS - 604414		UNIDADE	7.000,00	7.000,00	3.200,00	3.200,00	3.800,00	3.800,00
0002	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ - 0300-2	UNIDADE	90.000,00	90.000,00	17.800,00	17.800,00	72.200,00	72.200,00
0003	PROTEÇÃO BÁSICA - PR - 4736-2	UNIDADE	119.400,00	119.400,00	20.900,48	20.900,48	98.499,52	98.499,52
0004	GRATAS DAS - 4739-X	UNIDADE	10.000,00	10.000,00	5.476,00	5.476,00	5.523,99	5.523,99
0005	ATENDIMENTO DO FÚDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	21.000,00	21.000,00	1.424,00	1.424,00	19.576,00	19.576,00
0006	CONCELEBRACÃO E CONVÊNIO 2004	UNIDADE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
0007	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE RECIPIENTES RURAIS	UNIDADE	80.000,00	80.000,00	34.840,00	34.840,00	45.160,00	45.160,00
0001	MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE RECIPIENTES À PRODUÇÃO	UNIDADE	400.000,00	400.000,00	38.940,00	38.940,00	360.860,00	360.860,00
0008	PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LER E ESCREVER	UNIDADE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0009	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE CALCULAD. RURAIS E	UNIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE VIMÃOZ - PR

DE DE OBRIGATORIEDADE ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ALCANCE DO PLANO DE ENVIÓ DO PROJETO DE LEI DO

2025

Página: 3 / 3

CÓDIGO DO PROJETO ANUAL	NOME DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISO		EXECUCÃO	SALDO E EXERCÍCIO
			01	02		
0005	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	UNIDADE	507.000,00	507.000,00	150.000,00	357.000,00
0006	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	UNIDADE	1.200.000,00	1.200.000,00	100.000,00	1.100.000,00
0007	VERBA PROJ - 7110-03 / 7110-5	UNIDADE	3.946.000,00	3.946.000,00	802.510,00	3.143.490,00
0008	VERBA PROJ - 7110-03 / 7110-5	UNIDADE	2.000,00	2.000,00	4.414,00	1.086,00
0009	CONV. NÚCLEO CIVIL ADULT. / MANEJO/RECURSOS ADULT. / 1980-0	UNIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0010	CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	800.000,00	800.000,00	276.000,00	524.000,00
0011	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	UNIDADE	200.000,00	200.000,00	216.417,00	2.381,00
0012	ATIVIDADES DO FÚDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS	UNIDADE	4.407.840,00	4.407.840,00	1.604.700,00	2.803.140,00
0013	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - RECURSOS	UNIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0014	OPERAÇÃO DE CREDITO FINANC. 3020	UNIDADE	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0015	PROGRAMA PROJ-MEDICA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0016	ATIVIDADES DO FÚDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO	UNIDADE	240.000,00	240.000,00	74.340,00	165.660,00
0017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	940.000,00	940.000,00	0,00	940.000,00

[illegible]

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

REIO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMARIAS	COTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2024				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (PAGOS B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (LIQUIDADOS e PAGOS C)
RPPS (XXXI)						
DESPESSA PRIMÁRIA TOTAL (XXXXX) = (XX + XXI + XXXIV + XXX + XXX)	42.648.140,82	15.097.791,52	14.797.953,42	11.711.738,05	110.712,52	543.789,18
DESPESSA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXXX) = (XX + XXXIV + XXX)	42.648.140,82	15.097.791,52	14.797.953,42	11.711.738,05	110.712,52	543.789,18
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXXV) = [XVIIa - (XXXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]						881.363,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXXV) = [XVIIa - (XXXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]						881.363,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.

0,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2024	
	VALOR INSCRITO	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exeto RPPS) (XXXXVI)		233.015,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exeto RPPS) (XXXXVII)		157.771,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXXVIII) = XXXIV + (XXXXVI - XXXVII)		956.607,33

ABATTO DA LINHA

SALDO

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Em 31/12/2023 (a)

Até Junho / 2024 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXXIX)

5.826.112,09

6.357.293,30

DEDUÇÕES (XL)

6.248.304,08

4.163.318,10

Disponibilidade de Caixa

6.248.304,08

4.163.318,10

Disponibilidade de Caixa Bruta

7.428.653,71

8.979.067,57

(-) Restos a Pagar Processados (XLII)

738.669,56

3.916.347,80

(-) Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados

443.653,58

901.021,87

Demais Haveres Financeiros

0,00

0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXXIX - XL)

(422.191,89)

2.193.975,30

| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | | (2.616.167,19) |

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.

0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2024	
	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	RECITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		3.176.651,65
RECITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LL) = (XLIII + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		560.494,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LL) = (L) - (DDCVII - DDXXVI)		485.240,23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

7.308.817,45

0,00

7.308.817,45

0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

REIO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Página: 3 / 3

NEIMAR GRANOSKI

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS

CONTADOR

CRC: PR-069645/O-3

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

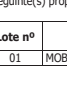
REIO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	34.809.326,07
Receitas Realizadas	13.875.188,11
Déficit Orçamentário	1.541.176,65
Saldos de Exercícios Anteriores	7.308.817,45
Dotação Inicial	33.200.000,00
Créditos Adicionais	10.648.140,82
Dotação Atualizada	43.848.140,82
Despesas Empenhadas	15.716.202,86
Despesas Liquidadas	15.416.364,76
Despesas Pagas	12.234.431,16
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.716.202,86
Despesas Liquidadas	15.416.364,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.526.633,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.619.633,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.619.633,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	956.607,33	0,00 %
Resultado Primário	0,00	881.363,30	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	738.669,56	0,00	110.712,52	627.956,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.414.501,78	0,00	438.358,61	1.976.143,17</



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Concorrência Pública nº 009/2024/PMEAI**, cujo objeto é Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, e será destinada à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Mensal R\$	Classificação
01	MOBEL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – ME	350,00	1º

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de julho de 2024.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/PMEAI

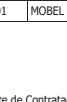
A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do **Edital de Concorrência Pública nº 009/2024/PMEAI**, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, e será destinada à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio, que, após a análise e verificação da(s) documentação(s) apresentada(s), decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

LOTE Nº	EMPRESA
01	MOBEL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de julho de 2024.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 136/2022/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 136/2022/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS, EM MÓDULO OBJETO, DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31 DE JULHO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 2,45%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 9.975,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO RÉAIS), PARA R\$ 10.219,38 (DEZ MIL, DUZENTOS E DEZENOVE RÉAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.
ASSINATURA: 10/07/2024.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 113/2024.

De 24 de julho de 2024.

EMENTA:

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024, no valor de R\$ - 1.842.000,00 (Hum milhão oitocentos e quarenta e dois mil).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI

VOLFF-64410412949

VOLFF-64410412949

Dados: 2024.07.29 10:28:39 -03'00"

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

<

MUNICÍPIO DE MARAGUHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022									
Página: 1 / 1									
PREÇO - ANEXO I (LRF, AN. 50, 50.01, 50.02 e 50.04) e Anexo "A" do RREO (p. 03)									
DESPESAS	Dados do RREO	Despesa autorizada em 2022	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		Saldo em 2022		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa paga em 2022
			Na dotação	Na dotação	Na dotação	Na dotação	Na dotação	Na dotação	
DESPESAS DESPESAS (OUTROS ORÇAMENTARIOS) (01)	37.400.000,00	36.978.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00	31.348.000,11	5.020.000,00	5.020.000,00	5.020.000,00	35.494.000,11
DESPESAS CORRENTES	27.600.000,00	26.450.000,00	5.930.000,00	5.930.000,00	21.720.000,11	5.020.000,00	5.020.000,00	5.020.000,00	4.980.000,11
DESPESAS CORRENTES - OUTROS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPENHOS DE DESPESA	1.000.000,00	1.000.000,00	107.000,00	107.000,00	1.100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	4.920.000,00
DESPESAS DE CAPITAL - OUTROS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	1.500.000,00	22.700,00	22.700,00	2.007.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	33.700,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS RECURSOS DA UNIDADE	800.000,00	800.000,00	170.000,00	170.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO (02)	3.000.000,00	3.000.000,00	400.000,00	400.000,00	2.940.000,11	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO (03)	41.000.000,00	41.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	34.740.000,11	6.130.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00	41.000.000,11
AMORTIZAÇÃO DA DESPESA (C.A. - REFINANCIAMENTO) (04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Quilata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (01 + 02 + 03 + 04)	81.400.000,00	80.938.000,00	6.630.000,00	6.630.000,00	34.740.000,11	6.130.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00	37.594.000,11
DESPESA DE CAPITAL (02 + 03)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	4.920.000,00
DESPESA DE CAPITAL (02 + 03 + 04)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	4.920.000,00
DESPESA DE CAPITAL (02 + 03 + 04)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	4.920.000,00
DESPESA DE CAPITAL (02 + 03 + 04)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	4.920.000,00
DESPESA DE CAPITAL (02 + 03 + 04)	13.000.000,00	13.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	4.920.000,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RECETAS																	Página: 1 / 2	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(%)	Recortes realizados				Saldo a realizar											
			No bimestre (%)	% (pa)	Até o bimestre (%)	% (co)												
RECEITAS CORRENTES	41.000.000,00	41.124.697,83	7.445.108,94	18,10	7.445.108,94	18,10	33.679.588,99											
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.500.000,00	40.524.697,83	7.445.108,94	18,37	7.445.108,94	18,37	33.079.588,99											
IMPOSTOS	3.529.000,00	3.529.000,00	338.892,18	9,60	338.892,18	9,60	3.190.107,82											
TAXAS	3.376.000,00	3.376.000,00	319.830,01	9,47	319.830,01	9,47	3.056.169,99											
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	153.000,00	153.000,00	19.062,17	12,46	19.062,17	12,46	133.937,83											
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	156.500,00	156.500,00	33.960,57	21,70	33.960,57	21,70	122.539,43											
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
RECEITA PATRIMONIAL	156.500,00	156.500,00	33.960,57	21,70	33.960,57	21,70	122.539,43											
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	360.000,00	374.697,83	97.380,99	26,99	97.380,99	25,99	277.316,94											
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	360.000,00	374.697,83	97.380,99	26,99	97.380,99	25,99	277.316,94											
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
RECEITA AGROPECUÁRIA	779.990,00	779.990,00	144,00	0,02	144,00	0,02	779.896,00											
RECEITA AGROPECUÁRIA	779.990,00	779.990,00	144,00	0,02	144,00	0,02	779.896,00											
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	1.256,58	0,00	1.256,58	0,00	(1.256,58)											
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	1.256,58	0,00	1.256,58	0,00	(1.256,58)											
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	35.684.500,00	35.684.500,00	6.973.474,62	19,54	6.973.474,62	19,54	28.711.025,38											
TRANSPERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS	21.474.700,00	21.474.700,00	4.394.816,37	20,47	4.394.816,37	20,47	17.079.883,63											
TRANSPERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.544.800,00	9.544.800,00	1.827.331,26	19,14	1.827.331,26	19,14	7.717.468,74											
TRANSPERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DE INSTITUÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUÇÕES	4.665.000,00	4.665.000,00	751.326,99	16,11	751.326,99	16,11	3.913.673,01											
TRANSPERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DEMAIS TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
OUTRAS RECETAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
INDENIZACOES, RESTITUICOES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECETAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DEMAIS RECETAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
RECETAS DE CAPITAL	500.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00											
OPERACOES DE CREDITO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00											
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00											
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00											
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00											
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DE INSTITUÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TRANSPERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

REDO - Anexo 1 (RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(c)	Recursos realizados				Saldo a realizar (a + c)
			No trimestre (b)	% (a)	Até o trimestre (d)	% (a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (iii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (iii+iv+vi)	41.000.000,00	41.124.697,93	7.445.108,94	18,10	7.445.108,94	18,10	33.679.588,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (iv)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (iii + iv)	41.000.000,00	41.124.697,93	7.445.108,94	18,10	7.445.108,94	18,10	33.679.588,99
DEPÓSITO (vi)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + vi)	41.000.000,00	41.124.697,93	7.445.108,94	18,10	7.445.108,94	18,10	33.679.588,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	258.302,07	0,00	0,00	258.302,07	100,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECATADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	258.302,07	0,00	258.302,07	100,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Página: 1 / 1

PREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 38)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (C)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado; exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	17.440.882,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

REDO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)
RECEITAS CORRENTES (I)		5.930.000,00	2.836.112,86
Receita de Contribuições das Seguradoras		1.100.000,00	463.085,15
Cid		1.100.000,00	463.085,15
Alo		1.100.000,00	463.085,15
Inativo		0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00
Militar		0,00	0,00
Alo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		1.300.000,00	827.247,25
Cid		1.300.000,00	827.247,25
Alo		1.300.000,00	827.247,25
Inativo		0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00
Militar		0,00	0,00
Alo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		1.300.000,00	887.010,37
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		1.300.000,00	887.010,37
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receitas de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		1.300.000,00	679.864,86
Compensação Patronais entre os regimes		0,00	0,00
Receita de Aplicações Prévias para Amortização de Déficit Atual da RPPS (II)		1.300.000,00	679.864,86
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Aneção de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Aneção de Empresas		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III)		5.700.000,00	2.185.227,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	4.200.000,00	1.201.087,00	1.201.087,00	1.201.087,00
Benefícios - Previdenciários	3.000.000,00	1.201.087,00	1.201.087,00	1.201.087,00
Pensões	398.000,00	47.800,03	47.800,03	47.800,03
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	398.000,00	74.117,98	74.117,98	74.117,98
Compensação Financeira entre as unidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	398.000,00	74.117,98	74.117,98	74.117,98
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.200.000,00	2.402.274,98	2.402.274,98	2.402.274,98
RESULTADO DA PREVIDÊNCIA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = III - IV		815.242,48	815.242,48	(3.046.107,50)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patroal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Quanto Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINEANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00
Receita de Contribuições das Seguradoras	0,00	0,00
Civíl	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civíl	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Aportações de Empresas	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre as entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Darmas Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (X) - (B - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 3 / 3

Casa e Equivalentes da Casa		0,00
Respostas e Atribuições		0,00
Quilome Reten e Diárias		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre		
		(b)		
RECEITAS CORRENTES				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (08)		0,00		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAIS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Quanto Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	
Contribuições das Servidores	2.400.000,00		1.271.232,44
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (R\$)	2.400.000,00		1.271.232,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XII) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE DESTAÇO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2023 A JUNHO/2024		Página: 1 / 2 (Clique 1º Botão)
--	--	---

[illegible]

	VALOR	% SOBRE R\$ 62.873,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (20)	27.212.811,92	
1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	426.873,36	
2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 2º, da CF)	330.000,00	
3) Restos devidos ao pagamento das ações constitucionais de saúde e das ações de combate às epidemias (§ 11 do art. 198, da CF e EC 105/2003)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (RCL - RCL (20) - 1)	26.455.938,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (21) (RCL - RCL (20) - 1)	16.688.199,00	62,74%
LÍMITE MÁXIMO (DTP) (provisão 1, art. 4º, da Lei 14.240)	19.801.268,00	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

DESPESAS EXECUTADAS (Cronograma 12 - Mensal)														1,00			
LÍQUIDAS																	
DESPESA COM PESSOAL																	
010000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	TOTAL DO TÍTULO (SOMAR 01 A 14)	INVESTIDOS POR FÓRMULA DE PAGAMENTO PROPOSTO		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																	
LIMITE PREVIDENCIAL (R\$ = R\$ 86 x 100 (pagamento sobre do art. 30 do LRF))														VALOR		16.801,236,28	92,35

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 1º A 12º DE SETEMBRO DE 2014

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

Source of Funds	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
Investment Bank - JPMorgan Chase Bank, N.A.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024

Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECIBIDA RESULTANTE DE IMPUESTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECIBIDAS REALIZADAS
TOTAL DE RECIBIDAS RESULTANTES DE IMPUESTOS (a) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)			Alm. Inmuebles (b)
1 - RECIBIDAS DE IMPUESTOS		3.378.000,00	901.119,39
1.1 - Recibidas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		208.000,00	111.100,04
1.2 - Recibidas resultantes do imposto sobre transmissão inter vivos - ITR		1.200,00	201.453,91
1.3 - Recibidas resultantes do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		1.000,00	164.394,86
1.4 - Recibidas resultantes do imposto de renda sobre o faturamento - IRPF		1.170.000,00	424.171,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINUAS E LEGAIS		30.700.000,00	13.679.639,15
2.1 - Cota-parte FPM		19.900.000,00	9.979.241,70
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b		19.900.000,00	9.979.241,70
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alíneas d e e		1.900.000,00	
2.2 - Cota-parte ICMS		9.000.000,00	3.980.079,21
2.3 - Cota-parte IPI Exportação		100.000,00	50.216,11
2.4 - Cota-parte ITR		300.000,00	11.863,62
2.5 - Cota-parte IPVA		800.000,00	651.136,51
2.6 - Cota-Parte ICQ-Curo		0,00	0,00
2.7 - Compensação Financeira Proveniente das Impostas e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECIBIDA RESULTANTE DE IMPUESTOS (1) + (2)		34.078.000,00	14.475.758,24
4 - TOTAL DESTINADO AO PAGAMENTO: 20% DE (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2)		5.840.000,00	2.741.527,83
5 - VALOR MINIMO A SER PAGADO DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE (2) + (1) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2) + (2)		5.840.000,00	905.911,80

FUNDES		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES	4.686.000,00	2.030.291,43
6 - FUNDES - Receitas de multas e impostos	4.686.000,00	2.030.291,43

6.1.2 - Resendimento de Aplicação Financeira	21.000,00	220.000,00
6.1.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	6.285,04
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Resarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Resarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAMH	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Resarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6.4)	(R\$ 175.000,00)	(R\$ 690.519,44)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	152.782,99
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	152.782,99
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8.2)	2.183.074,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Substituição)	ATUALIZAÇÃO Dotação	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (1)	NECESSITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2)
00 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.690.000,00	1.832.134,84	1.832.134,84	1.794.105,22	0,00
101 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.690.000,00	1.832.134,84	1.832.134,84	1.794.105,22	0,00
101.1 - Educação Infantil	623.000,00	354.281,33	354.281,33	346.993,00	0,00
101.2 - Fundamental	4.066.000,00	1.477.853,51	1.477.853,51	1.446.112,19	0,00
101.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDITORIAL

A necessidade urgente da Casa da Mulher Brasileira em Laranjeiras

Na última sexta-feira (26), durante uma reunião da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, em Laranjeiras do Sul, um importante pedido voltou à pauta: a criação do Centro de Referência da Mulher. Representantes do coletivo de mulheres da região, incluindo a assessora parlamentar da deputada Luciana Rafagnin, Sandra Gnoatto, e a presidente da OAB, Maressa Pavlak, renovaram a reivindicação por este serviço essencial.

**A reivindicação
é antiga e
agora é tratada
novamente pelo
presidente da Cantu**

A criação da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Laranjeiras do Sul é uma demanda antiga, mas que agora recebe um novo impulso. O presidente da Cantuquiriguaçu, prefeito de Catanduvás, professor Moisés, prometeu se empenhar para que o projeto avance. “Vamos conversar com cada prefeito e agir no sentido de criar o consórcio”, afirmou ele, sinalizando um passo concreto na direção certa.

A Casa da Mulher Brasileira, parte do Programa Mulher Viver sem Violência, relançado pelo Ministério das Mulheres em março de 2023, representa uma inovação no atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência. Este centro integra diversos serviços especializados em um único espaço, incluindo acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica,

cuidado das crianças através de uma brinquedoteca, alojamento de passagem e uma central de transportes.

Os benefícios de ter uma Casa da Mulher Brasileira em Laranjeiras do Sul são imensos. O centro proporcionaria um atendimento mais ágil e humanizado às mulheres em situação de violência, que muitas vezes se sentem desamparadas e sem recursos. Além disso, a centralização dos serviços facilitaria o acesso ao suporte necessário, promovendo uma recuperação mais rápida e integral das vítimas. A promoção da autonomia econômica das mulheres é outro aspecto vital, permitindo-lhes reconstruir suas vidas de forma independente e segura.

Este encaminhamento é um sinal positivo e deve ser amplamente apoiado pela comunidade. A criação da Casa da Mulher Brasileira em Laranjeiras do Sul não é apenas uma demanda do movimento feminista; é uma necessidade urgente de toda a sociedade. A violência contra a mulher é um problema que afeta não apenas as vítimas diretas, mas toda a comunidade. Portanto, é dever de todos - governantes, instituições e cidadãos - trabalhar juntos para criar um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres.

A luta por este centro de referência é uma luta pela dignidade, justiça e vida. A comunidade de Laranjeiras do Sul e região deve continuar a apoiar e reivindicar a criação da Casa da Mulher Brasileira, reconhecendo sua importância como uma luz de esperança e recuperação para inúmeras mulheres. Com determinação e união, é possível transformar esta luta em uma vitória concreta para todas.

 ASSOCIPAÇÃO SEM INTERMIO SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO/JUNHO DE 2024										Página: 1			
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 36, inciso II, alínea "c")													
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO FISCAL	DESCRIÇÃO SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTAL PREVISÃO			REALIZADO			ORÇAMENTAL PREVISÃO				
			Valor	Até o exercício	% do exercício	Até o exercício	Até o exercício	% do exercício	Valor	Até o exercício	% do exercício		
DESPESAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	1.000.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	2.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	100,00		
ADMINISTRAÇÃO	1.000.000.000	1.000.000.000	270.000.000	1.000.000.000	100,00	2.079.074.071	2.000.000.000	1.000.000.000	100,00	2.079.074.071	100,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000.000	1.000.000.000	270.000.000	1.000.000.000	100,00	2.079.074.071	2.000.000.000	1.000.000.000	100,00	2.079.074.071	100,00		
SAÚDE	1.000.000.000	1.000.000.000	8.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	8.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	100,00		
SEGURANÇA SOCIAL	1.000.000.000	1.000.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ACQUISIÇÃO DE BENS	200.000.000	200.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ANEXAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.000.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	2.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	100,00		
TOTAL (I + II)	1.000.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	2.000.000.000	8.000.000.000	100,00	8.079.074.071	100,00		

[illegible]

ANEXO II
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Fórcetes realizadas				Saldo a realizar (R+(-))
			No trimestre (b)	% (b/a)	Até o trimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.500.000,00	14.500.000,00	2.919.789,03	20,14	6.300.579,76	43,45	8.199.420,24
RECEITAS CORRENTES	14.462.000,00	14.462.000,00	2.919.789,03	20,15	6.300.579,76	43,48	8.191.420,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	14.119,23	14,19	40.392,87	40,39	59.607,13
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES IMOBILIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	14.119,23	14,19	40.392,87	40,39	59.607,13
DELEGADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ADOPECIONÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ADOPECIONÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REPRESENTAIS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REPRESENTAIS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.322.000,00	14.322.000,00	2.865.574,05	20,22	6.233.562,33	43,52	8.088.437,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.504.000,00	1.504.000,00	487.873,38	32,44	716.479,65	47,64	787.520,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	12.818.000,00	12.818.000,00	2.408.700,79	18,79	5.517.082,68	43,04	7.300.917,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	9.000,95	12,86	26.624,56	38,04	43.375,44
RECEITAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIORES E MENORES DO ROL DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	9.000,95	12,86	26.624,56	38,04	43.375,44
RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

TÚNEL DO TEMPO

30 de junho

101 a.C. — Caio Mário ataca os cimbros na planície raudina perto de Vercelas (atual Vercelli) e assim elimina o perigo germânico do norte.

762 — O califa abássida Al-mançor funda Bagdá para ser a nova capital.

1419 — Primeira Defenestração de Praga: uma multidão de hussitas radicais mata sete membros do conselho da cidade de Praga.

1502 – Cristóvão Colombo desembarca em Guanaja nas Ilhas da Baía ao largo da costa de Honduras durante a sua quarta viagem.

1505 — Maximiliano I decide sobre a Guerra da Sucessão de Landshut na Dieta de Colônia: o Ducado do Palatinado-Neuburgo é criado.

1627 – Um terremoto de magnitude 6,7 Mw, causou um grande tsunami, mata cerca de 5 000 pessoas em Gargano, Itália.

1635 – Guerra dos Oitenta Anos: começa o Cerco de Schenkenschans; Frederico Henrique, Príncipe de Orange, inicia a reconquista da fortaleza estrategicamente importante do Exército Espanhol.

1645 – Guerra Civil Inglesa: as forças do Covenanter es-cocês sob o comando de Alexander Leslie, Conde de Leven, lançam o Cerco de Hereford, uma fortaleza realista reman-escente.

1656 — A Batalha de Varsóvia termina com uma vitória sueco-brandemburguesa sobre uma força polaco-lituana maior.

1756 — Em São Petersburgo, Bartolomeo Rastrelli apresenta o recém-construído Palácio de Catarina para a Imperatriz Isabel e seus cortesãos.

1811 — Padre Miguel Hidalgo, líder da insurreição mexicana, é executado pelos espanhóis na cidade de Chihuahua, México.

1832 — Império do Brasil: Fracassa o golpe de Estado liderado pelos padres Diogo Antônio Feijó, José Bento Leite Ferreira de Melo e José Custódio Dias, cujo objetivo era fazer aprovar a Constituição de Pouso Alegre pela Assembleia Geral.

1912 — O imperador Meiji do Japão morre e é sucedido por seu filho Yoshihito, que agora é conhecido como o imperador Taisho.